



PREFEITURA DE
BUERAREMA

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 137A/2024

***Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato
nº 137A/2024, firmado entre o MUNICÍPIO
DE BUERAREMA e a Empresa A S SOLUÇÕES
EM ENGENHARIA LTDA***

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da Cédula de identidade nº 163980926, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua Teodoro Dias, nº 61, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa **A S SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.156.914/0001-74, com sede na Rua Clarindo Teixeira, nº 004, Bairro Centro, na cidade de Coaraci/BA, CEP: 45.638-000, neste ato representada por seu Sócio, o Sr. Anderson Silva de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 024.474.165-47, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1135338370, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua F, nº 100, Bairro São Bento, na cidade de Buerarema/BA, CEP: 45.615-000, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 212B/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 137A/2024, passando sua vigência a ser até 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA

As despesas do presente aditivo, correrão à conta dos recursos orçamentários e através da seguinte dotação do orçamento vigente:

Poder: 2 – Poder Executivo

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Buerarema

Secretaria: 04 – Secretaria de Infraestrutura

Unidade: 020401 – Secretaria de Infraestrutura

Atividade/Projeto: 1.004 – Construção, Manutenção e Reforma de Praças Públicas

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

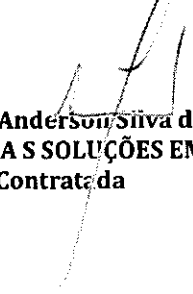
4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Buerarema/BA, 28 de Abril de 2025


Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito
Contratante


Anderson Silva de Lima
A S SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:



CPF: 043.804.905-56



CPF: 048.082.695-60



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09